



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

PROJETO DE LEI Nº De 03 de outubro de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, no Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	
01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00
3.1.90.46.00 – 04 – Auxílio-Alimentação	R\$ 140.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro	
Total das Suplementações	R\$ 440.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	
01.031.0001.2001 – Manter as Atividades do Poder Legislativo Municipal	
3.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.90.13.00 – 02 – Contribuições Patronais	R\$ 300.000,00
3.3.90.46.00 – 13 – Auxílio-Alimentação	R\$ 140.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro	
Total das Reduções	R\$ 440.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 03 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO
CAMPO MOURAO-PARANA





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), no orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências*”.

Tal solicitação tem por objeto a suplementação de rubrica dotada insuficiente, visando possibilitar a readequação do orçamento do Poder Legislativo para custear as despesas com o Auxílio-Alimentação em pecúnia, bem como folha de pagamento dos Servidores.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação **em regime de urgência**.

Campo Mourão, 03 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://c.ipm.com.br/pa4060f8e84435>

